



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 03 DE JUNHO DE 2025**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE JUNHO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE GOVERNO  
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 07/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO  
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO - PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada conforme discursão e deliberação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do calendário conferencial, no ano corrente. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no presente ano tem como tema central “*Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação*”.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho/PB, em 03 de junho de 2025.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

INEXIGIBILIDADE 19/2025

Nº. CONTRATO: 00224/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho

**Contratado:** EMPRESA ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, CNPJ nº 29.414.784/0001-86

**Objeto:** Contratação da banda de reconhecimento regional diretamente com o artista "ANIZIO JUNIOR E BANDA" através da EMPRESA ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, CNPJ nº 29.414.784/0001-86, para apresentação artística nas festividades da 4ª PRAÇA DO FORRÓ na cidade de Nazarezinho - PB, no dia 27 de junho de 2025, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2025.

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13 392 1007 2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Data do Contrato:** 12 de maio de 2025.

**Vigência:** 31/07/2025.

**MARCELO BATISTA VALE**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

INEXIGIBILIDADE 17/2025

Nº. CONTRATO: 00226/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nazarezinho

**Contratado:** A P SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 12.223.711/0001-04

**Objeto:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com a banda "STYLLUS" através da EMPRESA A P SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 12.223.711/0001-04, para apresentação artística nas festividades da 4ª PRAÇA DO FORRÔ na cidade de Nazarezinho - PB, no dia 27 de junho de 2025, em praça pública na cidade de Nazarezinho-PB.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de NAZAREZINHO para o exercício no ano de 2025.

02.150 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

13.392.1007.2074 Realização de Festividades Promoções Sociais

Elemento de Despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Data do Contrato:** 12 de maio de 2025.

**Vigência:** 31/07/2025.

**MARCELO BATISTA VALE**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE JUNHO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2025  
Em, 06 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0790, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.908,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

008 244 1001 2035	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0000819	3390.36.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		Total da Ação
		1.273,00
08 244 0003 2033	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
0001321	4450.52.99	16600000 Equipamentos e Material Permanente
		Total da Ação
		808,00
		Total da Unidade Orçamentária
		2.181,00
		Total de Suplementações
		2.181,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.826,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oito Reais), como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000669	4490.51.99	17000000 Obras e Instalações
		Total da Ação
		2.181,00
		Total da Unidade Orçamentária
		2.181,00
		Total de Anulações
		2.181,00
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		2.181,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MARCELO LINS DE ALVALE*  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0029/2025  
Em, 16 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0790, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.602,56 (Dois Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08 244 0030 2049	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESA	
0001285	3390.36.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		Total da Ação
		2.602,56
		Total da Unidade Orçamentária
		2.602,56
		Total de Suplementações
		2.602,56

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.602,56 (Dois Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000669	4490.51.99	17000000 Obras e Instalações
		Total da Ação
		2.602,56
		Total da Unidade Orçamentária
		2.602,56
		Total de Anulações
		2.602,56
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		2.602,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MARCELO LINS DE ALVALE*  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0028/2025  
Em, 13 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0790, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

13 502 1007 2074	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS	
0001101	3390.39.99	19000000 Material de Consumo
		Total da Ação
		3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		3.000,00
		Total de Suplementações
		3.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000669	4490.51.99	17000000 Obras e Instalações
		Total da Ação
		3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		3.000,00
		Total de Anulações
		3.000,00
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MARCELO LINS DE ALVALE*  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0029/2025  
Em, 16 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0790, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizada o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.602,56 (Dois Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08 244 0030 2049	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESA	
0001285	3390.36.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
		Total da Ação
		2.602,56
		Total da Unidade Orçamentária
		2.602,56
		Total de Suplementações
		2.602,56

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.602,56 (Dois Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos) como segue:

02.080	SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000669	4490.51.99	17000000 Obras e Instalações
		Total da Ação
		2.602,56
		Total da Unidade Orçamentária
		2.602,56
		Total de Anulações
		2.602,56
		Total de Outras Fontes
		0,00
		Total Geral de Fontes
		2.602,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*MARCELO LINS DE ALVALE*  
PREFEITO



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 03 DE JUNHO DE 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0030/2025

Em, 19 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9790, de 30 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.538,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08 244 1001 2055 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0000419	3390,36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Total da Ação	400,00
	Total da Unidade Orçamentária	400,00
	Total de Suplementações	400,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.238,00 (Trinta e Oito Mil e Trinta e Oito Reais), como segue:

<b>02.088 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS</b>		
17 512 0120 1038 ESGOAMENTO SANITÁRIO		
0000669	4490,51 99 17000000 Obras e Instalações	
	Total da Ação	400,00
	Total da Unidade Orçamentária	400,00
	Total de Anulações	400,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pmsn.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Antônia Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 57000-000



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0031/2025

Em, 24 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9790, de 30 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FPMVS</b>		
10 302 0040 1078 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU		
0000354	4490,51 99 15001002 Obras e Instalações	
	Total da Ação	350.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
	Total de Suplementações	350.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

<b>02.088 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS</b>		
17 511 1008 1023 IMPLANTACAO DE ESGOAMENTO SANITARIO		
0000635	4490,51 99 17000000 Obras e Instalações	
	Total da Ação	350.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
	Total de Anulações	350.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pmsn.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Antônia Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 57000-000



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0032/2025

Em, 22 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9790, de 30 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 649,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04 122 2003 2084 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000349	3390,93 99 15001000 Indenizações e Restituições	
	Total da Ação	649,00
	Total da Unidade Orçamentária	649,00
	Total de Suplementações	649,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 649,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

<b>02.088 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS</b>		
17 511 0120 1038 ESGOAMENTO SANITARIO		
0000669	4490,51 99 17000000 Obras e Instalações	
	Total da Ação	649,00
	Total da Unidade Orçamentária	649,00
	Total de Anulações	649,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	649,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pmsn.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Antônia Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 57000-000



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0034/2025

Em, 27 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9790, de 30 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.106,00 (Cinco Mil e Seis Reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
28 843 0000 2000 ATENDIMENTO AOS PRECATORIOS JUDICIARIOS		
0000021	4490,91 99 15001000 Sentenças Judiciais	
	Total da Ação	5.106,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.106,00
	Total de Suplementações	5.106,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.106,00 (Cinco Mil e Seis Reais), como segue:

<b>02.088 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS</b>		
17 511 0120 1038 ESGOAMENTO SANITARIO		
0000669	4490,51 99 17000000 Obras e Instalações	
	Total da Ação	5.106,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.106,00
	Total de Anulações	5.106,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	5.106,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO

www.pmsn.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Antônia Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 57000-000





# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**